UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Edital nº 403/2023 PRAE/PROAD – Seleção de treinadores/as esportivos.

A Universidade Federal de Goiás, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições e considerando o item 14.2 do Edital nº 403/2023 PRAE/PROAD, o qual informa que "A qualquer tempo, este Edital poderá ser alterado, prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRAE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.", torna público o presente **Termo Aditivo** que altera os itens citados abaixo, do referido Edital, os quais passarão a vigorar com o seguinte teor:

9. Da Bolsa de Lazer e Esporte

9.1 A cada bolsista graduado/a selecionado/a será concedida Bolsa de Lazer e Esporte no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por 4 (quatro) meses, iniciando em agosto/2023, cujo cronograma de pagamentos estará relacionado ao período de realização dos Jogos Universitários e/ou de representação da Universidade Federal de Goiás. Estas poderão ser renovadas para o ano de 2024, considerando-se a avaliação técnico-profissional a ser realizada no decorrer do ano de 2023, pela Coordenação de Lazer e Esporte da PRAE.

9.2 A partir de fevereiro de 2024 o valor das bolsas será de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), valor este que poderá ser pago por até mais 6 (seis) meses no caso dos/as treinadores esportivos bolsistas de 2023 que tiverem suas bolsas renovadas. O valor da bolsa citado neste subitem, bem como a possibilidade de pagamento por até 6 (seis) meses, a contar de fevereiro/2024, também contemplam novos/as treinadores/as esportivos convocados/as por este Edital.

9.3 O início da concessão da bolsa de treinador/a esportivo em 2024 será conforme demanda do calendário oficial de competições da FGDU/CBDU, cujo cronograma de pagamentos estará relacionado ao período de realização dos Jogos Universitários.

14.4 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade legal até a data de 31/12/2024.

Maísa Miralva da Silva

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

PRAE/UFG

Documento assinado eletronicamente por **Maisa Miralva Da Silva**, **Pró-Reitora**, em 14/02/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370148** e o código CRC **E19BA467**.